

SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO
CNPJ Nº 02.392.034/0001-02

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

1 – Data: 24 de abril de 2.013.

2 – Local: sala de reuniões do Gabinete da Vice Governadoria do Estado do Paraná – Palácio Iguazu – Praça Nossa Senhora de Salete – s/nº - Centro Cívico - Curitiba - PR.

3 – Horário: 10,00 horas.

4 – Convocação: na forma do artigo 10, § 1º, do Regimento Interno do Conselho de Administração, mediante o encaminhamento de ofícios, individuais, datados de 15.04.2013, de nºs 145 a 151-2013, com o seguinte teor: “**Senhor Conselheiro:** Tenho a satisfação de convidá-lo para participar da Reunião Ordinária a ser realizada no dia 24 de abril de 2.013, às 10,00 horas, na sala de reuniões da Vice Governadoria do Estado, sita no Palácio Iguazu, à Praça Nossa Senhora de Salete s/nº, a fim de tomar conhecimento e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) – Relatório da Diretoria Executiva, Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Social, dos Fluxos de Caixa, bem como das Notas Explicativas e Pareceres da Auditoria Interna e da Auditoria Independente, alusivas ao exercício social encerrado em 31.12.2012. 2) – Escolha do Presidente e Secretário do Conselho de Administração para um novo mandato de dois anos, conforme determina o artigo 6º, parágrafo primeiro, do Regimento Interno. 3) – Abertura de filiais nas cidades de Cascavel, Guarapuava, Londrina e Maringá, visando à implantação do Serviço de Engenharia de Segurança e de Medicina do Trabalho – SESMT, em conformidade com as disposições contidas na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e da Norma Reguladora nº 04, do Ministério do Trabalho e do Emprego. 4) – Assuntos de interesse geral. Havendo impossibilidade do seu comparecimento, pedimos a fineza da presença do seu Suplente. Aproveitamos o ensejo para encaminhar cópia dos documentos mencionados no item 1, deste ofício. Como de costume, a Diretoria Administrativa e Financeira, na pessoa do seu titular, Sidney Pinheiro Gonçalves – fone (041) 3250-8390 – e-mail sidneyp@ccivil.pr.gov.br está à disposição para prestar os esclarecimentos julgados necessários. Sem outro particular para o momento, apresentamos-lhe os nossos protestos de elevada estima e consideração. Cordialmente. Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO – Jaime Sunye Neto – Presidente do Conselho de Administração.”

5 – Quorum: o exigido pelo Estatuto Social, conforme folha de presença que se integra a esta ata como anexo I, presentes os Conselheiros: Flávio José Arns, titular da Secretaria de Estado da Educação; Jaime Sunye Neto, representante da Secretaria de Estado da Educação/SUDE; Samira Célia Neme Tomita, representante da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP; Oscar Alves, representante do Conselho Estadual de Educação – CEE; Ito Vieira,

representante das Federações das Associações Patronais; Urçula Carina Zanon e Fátima Natali Bof, representantes da Federação das Associações de Pais, Mestres e Funcionários – FAPMF.

6 – Presença de Convidados: Décio Sérgio Ramon Vianna, Diretor Técnico, Sidney Pinheiro Gonçalves – Diretor Administrativo e Financeiro, Luiz Carlos Sálvato – Procurador Jurídico e Vera Lúcia Lelis de Oliveira Calil – Auditora Interna, funcionários da Entidade, e dos Srs. Mário Tarcizo Ferrazza – Contador e Carlos Alberto Souza Moreira – Auditor e representante da Auditoria Externa Muller & Prei Auditores Independentes S/C Ltda.

7 – Composição da Mesa: Srs. Flavio Jose Arns-SEED, Jaime Sunye Neto - SEED/SUDE e Presidente do Conselho, Luiz Carlos Sálvato – Secretário “ad hoc” e Procurador Jurídico.

8 – Documentos da Reunião: Os mencionados no item 1 da pauta dos trabalhos e encaminhados junto ao ofício de convocação desta reunião.

9 – Deliberações.

9.1. – Dispensada a leitura do ofício da convocação e da transcrição no corpo desta ata dos documentos referidos no item 1 do mesmo expediente, os quais devidamente numerados pelo Presidente da Mesa e pelo Secretário, permanecerão arquivados na sede da Entidade.

9.2. – Em relação ao item 1 da ordem do dia, o Conselheiro, Sr. Ito Vieira, representante da Federação das Associações Patronais destacou a importância das recomendações efetuadas pelas Auditorias Interna e Externa, principalmente no que se referem à regularização da concessão do Auxílio Alimentação, em suposta afetação sobre recolhimentos de INSS e FGTS, e das medidas relativas à Medicina e Segurança do Trabalho, e que a Diretoria Executiva adote todas as providências necessárias, e na primeira reunião que vier a ser realizada, por meio de Relatório, informe o Conselho. A Conselheira, Sra. Samira Célia Neme Tomita, representante da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, sugeriu que no próximo Relatório, nas Considerações Finais, constassem as medidas adotadas. Usando da palavra, o Diretor Administrativo e Financeiro, Sidney Pinheiro Gonçalves, esclareceu que as recomendações contidas no Relatório da Auditoria Independente e levantadas pelos Conselheiros, já foram regularizadas e fazem parte do Relatório da Diretoria Executiva, conforme o Capítulo II – da Estruturação Administrativa, item 1, alíneas “b” e “c” deste Relatório. Prosseguindo, o Diretor Administrativo e Financeiro propôs aos Senhores Conselheiros, que as medidas por eles propostas, como já foram tomadas, fossem entendidas como cumpridas, sendo desnecessário retomar os assuntos na própria reunião do Conselho, conforme inicialmente proposto. Continuando, disse que também foram informadas as medidas adotadas em relação às determinações e ressalvas das 03 (três) últimas prestações de contas (exercícios de 2009, 2010 e 2011), as quais constam do

Relatório da Diretoria Executiva, em seu item 2 – “Medidas Adotadas para Cumprir às Determinações e Ressalvas das Prestações de Contas – DEC dos Três Últimos Exercícios”. Não havendo mais nenhum pedido, o Senhor Presidente colocou a matéria em discussão e votação, verificando-se sua aprovação por unanimidade de votos, ou seja, aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Social, dos Fluxos de Caixa, Notas Explicativas e Pareceres da Auditoria Interna e da Auditoria Externa, referentes ao exercício social findo em 31.12.2012, abstendo-se de votar os impedidos por Lei.

9.3. – Por unanimidade de votos, na forma determinada pelo artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno do Conselho de Administração e por proposição do Conselheiro, Sr. Flávio José Arns, titular da Secretaria de Estado da Educação – SEED, foram escolhidos para ocupar os cargos de Presidente e Secretário do Colegiado, respectivamente os Senhores Jaime Sunye Neto e Dinorah Botto Portugal Nogara, com mandato até 24.04.2015.

9.4. – Por unanimidade de votos, autorizada a Diretoria Executiva a tomar as medidas que se fizerem necessárias para abertura de filiais nas cidades de Cascavel, Guarapuava, Londrina e Maringá visando à implantação do Serviço de Engenharia de Segurança e de Medicina do Trabalho – SESMT, previsto na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e na Norma Reguladora nº 04, do Ministério do Trabalho e do Emprego.

10 – COMUNICADOS da PRESIDÊNCIA: - Por delegação do Presidente do Conselho, o Procurador Jurídico, Luiz Carlos Sálvato fez os seguintes Comunicados:

10.1. – CONTAS DO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31.12.2011

– O Tribunal de Contas do Estado, em 28.03.2013, Processo nº 265926/12, julgou regulares as contas do Sr. Flávio José Arns como Superintendente do PARANAEDUCAÇÃO, recomendando a adoção de medidas de ordem técnica quanto a: a) - implantação do sistema de Controle Interno; b) - aspectos contábeis em relação à reversão do passivo a descoberto, buscando maior aporte de recursos junto ao Estado ou pela captação de convênios e afins; c) - revisão de procedimentos internos evitando supressão de formalidades concernentes às licitações e contratos administrativos.

10.2. – REGULAMENTO DE CARGOS E SALÁRIOS - Autorização concedida pelo Exmo. Senhor Governador do Estado, em 08.03.2013, Processo nº 11.848.952-7/13 para implantação do Regulamento de Cargos e Salários, aprovado por este Colegiado em Reunião Extraordinária realizada em 30.01.2013. Os procedimentos de ordem administrativa foram adotados no mês de fevereiro último, inclusive foi protocolado em 27.03.2013, na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Paraná – SRTE-PR, o pedido de registro.

10.3. – PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO

Celebrado em 18.03.2013 com o Estado do Paraná e com interveniência da Secretaria de Estado da Educação, Secretaria de Estado da Fazenda e Secretaria de Planejamento e da Coordenação Geral, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão firmado em 25.03.1998. O Instrumento foi publicado no Diário Oficial do Estado – Indústria, Comércio e Serviços nº 8929, edição de 03.04.2013.

10.4. – PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL – Autorização concedida pelo Exmo. Senhor Governador do Estado em 08.03.2013–Processo nº 11.848.969-1-/12. Com base na referida autorização, foi realizado e concluído o Processo de Seleção para contratação de 11 (onze) funcionários, com contrato de trabalho por prazo determinado, de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez e por igual período a critério do PARANAEDUCAÇÃO. O Processo de Seleção foi objeto do Edital nº 016/2013, de 03.04.2013 e teve como critério a realização e contratação exclusivamente por Prova de Títulos, cujo resultado foi publicado no Diário Oficial do Estado – Suplemento de Concursos Públicos – www.dioepr.gov.br na edição de ontem (23.04.2013) e na mesma data no site desta Entidade, www.paranaeducacao.pr.gov.br. Os aprovados foram convocados para se apresentarem no período de 24.04.2013 a 30.04.2013, munidos dos documentos exigidos para formalização das respectivas contratações e início dos trabalhos em 02.05.2013.

As demais vagas a serem preenchidas, com contrato de trabalho por prazo indeterminado, num total de 41 (quarenta e uma) estão distribuídas em 26 para Engenheiros Civis; 01 para Engenheiro Eletricista; 01 para Advogado; 01 para Analista de Sistemas; 02 para Contadores; 02 para Topógrafos; 01 para Secretário; 06 para Técnicos em Segurança do Trabalho e 01 para Motorista e serão objeto de Processo de Seleção a ser realizado pela Universidade Estadual de Londrina – UEL. Todas as condições para as contratações fazem parte do Edital nº 017-2013, de 10.04.2013, publicado no Diário Oficial do Estado – Executivo nº 8934, edição de 10.04.2013 e nos sites da UEL – www.cops/uel.br e do PARANAEDUCAÇÃO - www.paranaeducacao.pr.gov.br As provas terão o caráter objetivo e deverão ser realizadas em 26 de maio de 2013. As contratações deverão ocorrer na primeira quinzena do próximo mês de junho. Dada a necessidade dessas contratações, a Diretoria Executiva, independentemente da publicação de ordem legal, estendeu essa publicação, em forma de Comunicado, em jornais da Capital e do Interior do Estado, definidos pela Secretaria de Estado da Comunicação Social – SECS, bem como a inserção na programação da TV Educativa. As inscrições foram abertas em 10.04.2013 e serão encerradas no dia 02.05.2013.

10.5. – NOVO MANDATO DOS MEMBROS EFETIVOS DO CONSELHO

Em 10.06.2013 expira o mandato dos membros efetivos do Conselho de Administração. São 07 (sete) os seus integrantes, Ministério da Educação – MEC,

Secretaria de Estado da Educação – SEED-SUDE, APP-Sindicato, Associação Paranaense de Instituições de Ensino Superior Público – APIESP, Federação das Associações Patronais, Federação das Associações de Pais, Mestres e Funcionários – FAPMF e União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME-PR. Encaminhado ofício às Entidades, solicitando a indicação até o dia 17.05.2013, dos dois representantes para o novo mandato de dois anos, com vistas à abertura do respectivo processo de nomeação a ser encaminhado ao Exmo. Senhor Governador do Estado, em cumprimento às disposições da Lei n/ 11.970/1997 e do Estatuto Social.

11 – ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

Esgotada a ordem do dia, o Senhor Presidente deixou livre a palavra. Não havendo manifestação, declarou encerrada a reunião, lavrando-se para constar esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Mesa e Presidente do Conselho de Administração, Jaime Sunye Neto e pelo Secretário e Procurador Jurídico da Entidade, Luiz Carlos Sálvato.

A presente está transcrita no Livro de “Atas de Reuniões do Conselho de Administração nº 1, às folhas 78, 78 verso, 79, 79 verso e 80.